



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 678, de 24 de julho de 2018.

Institui Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 220/2018, que alterou a Resolução CSJT nº 101, de 20 de abril de 2012 e a Resolução CSJT nº 204, de 25 de agosto de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016 e considerando a determinação da Presidência no Proad nº 4264/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 220/2018, que alterou a Resolução CSJT nº 101, de 20 de abril de 2012 e a Resolução CSJT nº 204, de 25 de agosto de 2017, com a seguinte composição:

I – LUIZ CARLOS MACHADO, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, que a presidirá;

II – CILENE MARIA COSTA SOARES, Coordenadora de Serviço da Seção de Informações Funcionais;

III – JENNIFFER BARRONCAS DE QUEIROZ, Coordenadora de Serviço da Seção de Legislação de Pessoal.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta de alteração do normativo.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

